CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
*GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CHAVES.*

# INDICAÇÃO Nº 159/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA à Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a **implantação de uma escolinha de SURF, para pessoas com deficiência e patologia especial, no município de Armação dos Búzios.**

## JUSTIFICATIVA

A cidade de Armação dos Búzios é conhecida por sua forte comunidade de surfistas, sendo um local onde há diversos praticantes do esporte. Ao longo dos anos tivemos e continuamos a ter atletas de alto nível, tanto no masculino quanto no feminino, os quais são qualificados para atuar como monitores e auxiliares de profissionais graduados. Dessa forma**,** eles poderiam contribuir para o ensino do surf a pessoas com deficiência ou patologias especiais.

Além disso**,** já está comprovado que muitas das vezes a própria condição dessas pessoas despertam nelas uma determinação excepcional, o que resulta em desempenhos que vão além do pódio. Ademais, o contato com o mar e a prática do surfe proporcionam inúmeros benefícios à todos os envolvidos, tornando-se assim uma atividade inclusiva e transformadora.

Diante do exposto rogo aos nobres pares para aprovação da matéria em epigrafe

Sala das Sessões, 9 de junho de 2025

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES.
*Vereador Autor*